



ACTA N.º 92

---- Aos dias 16 do mês de Maio de 2018, pelas 18 horas e 30 minutos, reuniu em segunda convocatória de Sessão Ordinária, no Centro de Medicina Desportiva, Estádio Universitário de Lisboa, o Congresso da Federação Equestre Portuguesa, oportunamente convocado nos termos dos Estatutos. -----

---- Encontravam-se presentes o Presidente da Mesa do Congresso, o Senhor Dr. Tito Luís Arantes Sampaio Fontes, que dirigiu os trabalhos, o Vice-Presidente, o Senhor Dr. Luís Francisco Freire D'Andrade Marinho e o Vogal, o Senhor Dr. Thomas Kleba, que secretariou a reunião.-----

---- O Presidente da Mesa verificou a regularidade da convocatória distribuída aos seus Sócios no dia 23 de Abril de 2018. -----

---- Estavam presentes no total, durante a Assembleia, 52 delegados, sendo 30 em representação dos Sócios, 9 em representação dos Praticantes, 5 em representação dos Oficiais e 8 em representação dos Treinadores, conforme Lista de Presenças anexa à presente Acta (Anexo I). Estiveram ainda presentes o Presidente da FEP, Senhor Dr. Luís Manuel Cidade Moura, os membros da Direcção, Senhores Drs. Rodrigo Meneres, Francisco Perestrelo, Miguel Pinheiro e Coronel Santos Correia e o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Dr. Caetano de Oliveira Soares.-----

---- O Presidente da Mesa informou encontrar-se o Congresso em condições de deliberar, de acordo com o disposto nos Estatutos e a Lei, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. “APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017;-----
2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2018; -----
3. APRECIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE FILIAÇÃO NA FEP”. -----

---- O Presidente da Mesa deu início à sessão, comunicando, antes de dar início à Ordem de Trabalhos, que a sessão estava a ser gravada, por forma a facilitar a preparação e elaboração da Acta. Mais, foi dito pelo Presidente da Mesa que o atraso na convocação do Congresso se

deveu ao processo eleitoral de delegados e que os documentos sujeitos a votação já se encontravam preparados e elaborados antes do dia 31 de Março de 2018. -----

De seguida, foi dito pelo Presidente da Mesa que se encontravam abertas as inscrições para os habituais pontos preliminares antes da ordem do dia. -----

---- O Senhor Dr. Alexandre Costa Lobo Mascarenhas de Lemos pediu a palavra, na qualidade de Delegados dos Praticantes, e no uso da mesma disse que pretendia dar nota de irregularidades de que se tinha dado já conta no anterior mandato e que se estendem ao presente mandato, afetando, inclusivamente, a validade do presente Congresso. Com efeito, apontou as seguintes irregularidades quanto à Composição do Congresso:

- (i). Composição do Congresso, porque foram excluídos delegados legalmente eleitos e que, como tal, não deveriam ter sido excluídos;
- (ii). Representatividade excessiva de uma instituição de carácter não desportivo que não deveria ter mais que 2 representantes;
- (iii). Não existe nenhum delegado presente neste Congresso a representar a esmagadora maioria dos clubes, associações e sociedades desportivas filiados, registados ou inscritos na FEP; são 205 clubes dos quais 180 não têm um único delegado a representá-los;
- (iv). Não ter sido cumprida a regra de paridade 30/70 entre agentes desportivos e os clubes;
- (v). Ter sido incumprido o disposto no artigo 36.º, n.º 4 do Regime Jurídico das Federações Desportivas a Lei que dispõe que os clubes devem ser representados por idêntico número de delegados.

Mais, foram apontadas pelo ilustre Congressista as seguintes irregularidades quanto à Composição da Direção da FEP:

- (i). Direção encontra-se representada por 5 Vice-Presidentes e os Estatutos da FEP não permitem a representação por 5 Vice-Presidentes, prevendo apenas a representação por 4 ou 6 Vice-Presidentes;
- (ii). No início do mandato 2 dos 6 Vice-Presidentes renunciaram ao seu mandato;

- (iii). O Senhor Vice-Presidente eleito para a disciplina dos Obstáculos não está presente e não exerce, nem nunca chegou a exercer, as funções para as quais foi eleito, pelo que só há, na verdade, 3 Vice-Presidentes a representar a FEP; e
- (iv). O Presidente e o Vice-Presidente, Senhor Coronel Santos Correia, estão a cumprir o quarto mandato consecutivo, expressamente proibido por lei e que se encontra de momento a aguardar decisão judicial do Tribunal Central Administrativo.

---- Não havendo mais inscrições para pontos preliminares antes da Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos “APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”, tendo o Presidente da Mesa dado a palavra ao Presidente da FEP, o Senhor Dr. Luís Manuel Cidade Moura, que apresentou sumariamente o documento em causa, focando especialmente os seguintes pontos:-----

- O Relatório e as Contas referentes ao exercício de 2017 são exaustivos e descrevem em detalhe os aspetos mais relevantes da actividade e referem discriminadamente cada disciplina;
- Do Relatório é visível e de salientar a recuperação da situação financeira da FEP, tendo nos últimos três anos recuperado da sua situação financeira débil, sendo que este ano foi possível cumprir os objetivos a que a FEP se tinha proposto - o reforço do apoio às disciplinas; -----
- Do referido apoio resulta um aumento dos custos da FEP;-----
- Alteração de estrutura de dos proveitos da Federação em que os proveitos provenientes do apoio do setor público passam de 33% em 2016 para 35% em 2017, por força de apoios do IPDJ para eventos internacionais;
- Houve uma diminuição muito pouco significativa dos proveitos e uma redução de custos orgânicos, resultando numa diminuição de custos totais de pessoal em aproximadamente 10.000€;
- Verificou-se um resultado positivo de cerca de 31.000€, resultante de aumentos de capitais próprios em 2017. -----
- Desde 2008 que a FEP tem um litígio referente a um programa público ao abrigo do qual lhe deveriam ter sido entregues 750.000€ pelo Fundo de Turismo, dos quais só chegou a receber efetivamente 500.000€, ficando assim lesada na sua legítima expectativa em 250.000€; -----

- Daqui resulta que a FEP incumpriu com alguns compromissos assumidos em face das verbas que supostamente lhe iriam ser entregues, tendo a Go-On intentado uma acção judicial contra a FEP e tendo esta sido condenada no pagamento de 30.000€ em 2017, verba essa aliás que já foi paga pela FEP e já estava provisionada nas Contas da FEP desde 2010; -----
- O Presidente da FEP alertou ainda para o facto de que a FEP possa vir a ter que reembolsar mais verbas relacionadas com este tema, por força de outras ações intentadas contra a FEP; ---
- O número de praticantes tem vindo a aumentar desde 2014 e o registo de cavalos manteve-se; -----
- Em conclusão, as contas da FEP representam e demonstram uma gestão sana e equilibrada. Referiu o Presidente da FEP ainda que a data do Relatório e Contas é de 6 de Fevereiro de 2018 e não de 6 de Fevereiro de 2017, salientando a gralha constante no mesmo. -----
- De seguida, foram abertas pelo Presidente da Mesa as inscrições para colocar questões referentes ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos. -----
- Foi dada a palavra ao Delegado Representante dos Treinadores, o Senhor Dr. José Pedro L. Carmo Costa, que solicitou que se esclarecesse o porquê de na página 5 do Relatório e Contas, referente à FAMID, no ponto II se restringir os fundos resultantes do Fundo FAMID aos centros federados que sejam sócios, excluindo todos os centros federados que não sejam sócios. Até porque no seu entender os centros federados no seu conjunto que não sejam sócios contribuem de forma muito mais decisiva para o desenvolvimento da FEP que os centros federados que são sócios. Pelo Presidente da FEP foi respondido que não se trata tanto de uma questão de pagamento da quota dos sócios, face aos centros federados não sócios, mas antes de uma questão de responsabilidade. Sendo a FEP, enquanto instituição jurídica, constituída pelos seus sócios é a estes mesmos sócios que deve prestar esclarecimentos relativamente a tudo o que se passa na FEP. O programa do FAMID é um processo muito simples e extremamente aligeirado e o Presidente da FEP admitiu que se pudesse ponderar alargar a sua aplicação aos centros federados não sócios, mas aí terá que ser alterada também correspondentemente o regime da responsabilidade, porque do ponto de vista jurídico se trata de realidades distintas aplicar o Fundo aos sócios ou aos centros federados não sócios. -----

---- De seguida, pediu a palavra o Representante da Sociedade Hípica Portuguesa, Senhor Dr. José Manuel Figueiredo, que referiu que o números de praticantes e o números de cavalos inscritos na FEP subiram 10% nos últimos 4 anos, mas os resultados líquidos da FEP subiram quase 100%, o que se deve a uma gestão competente e criteriosa; assim, e na qualidade de Presidente de um grande clube, manifestou a sua felicidade em saber que a FEP está forte e pujante, congratulando o Presidente da FEP.-----

---- Em seguida, foi dada a palavra ao Delegado Representante dos Treinadores, Senhor Dr. Bento Castelhana, que levantou diversas questões que se prendem por um lado com os protocolos celebrados pela FEP com outras entidades e por outro lado com o Balance Analítico. Quando aos protocolos, destacou o Congressista a dificuldade de comunicação com Espanha e com a Federação Espanhola, o Protocolo com Angola de 2012 que ainda não entrou em vigor, o Protocolo com a Companhia das Lezírias que, no seu entender, está sobreposto com o Protocolo com o Centro de Alto Rendimento da Golegã e, por último, a celebração de um Protocolo com a DGAV. Relativamente ao Relatório e Contas, passou a ler as questões previamente elaboradas e redigidas a escrito, entregando posteriormente em mãos à Mesa as mesmas questões para constarem em acta (anexo à Acta como Anexo II), que se transcrevem aqui na íntegra:

*“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Em contactos iniciados desde 11 de Abril por e-mail seguidos de cópia para o Senhor Presidente da Mesa do Congresso, que, como saberá, tentei recolher a informação a que tenho direito enquanto delegado ao Congresso que hoje se realiza.
Tentei, inclusivamente em e-mails a 7 e 9 de Maio de 2018, também com cópia para o Senhor Presidente da Mesa do Congresso, e sem qualquer resposta, que me fosse facultado o Balance Analítico.*

Dos documentos facultados pela Federação Equestre Portuguesa, fiquei com as seguintes dúvidas que solicito à Mesa sejam esclarecidos em Assembleia com registo das respetivas respostas em ata. Creio que esta forma de contacto facilitará a estruturação das respostas e um melhor esclarecimento, meu e de todos.

Assim, quanto Relatório e contas de 2017 levanto as seguintes questões:

- 1. Quebra de cerca de 21.000€ em Vendas e Prestação de Serviços. A que ficou a dever-se?*
- 2. Aumento em cerca de 167.000€ em Fornecimento Serviços Externos - ponto 3.14 do Anexo onde se refere:
 - o Deslocações e Estados 162.608€ - Quem foi e com que objetivos relacionados com o Plano de Atividades (PA) correspondente?**

- *Honorários 94.514€ - Concretamente a que serviços e de quem se refere? Referente a que objetivo do PA?*
 - *Trabalhos Especializados 109.388€ - Concretamente a que serviços e de quem se refere? Referente a que objetivos do PA?*
3. *Quebra de cerca de 51.000€ em 'Outros Rendimentos e Ganhos' - Seria importante perceber o motivo.*
 4. *Aspetos positivo: Fornecedores baixaram cerca de 40.000€.*
 5. *Existe Liquidez? Onde vem discriminada? Ponto 3.5, página 4 Anexo?*
 6. *A alínea assinalada em Outros Investimentos Financeiros 164.122€ tem alguma aplicação em capitais de risco?*
 7. *Aumento de Outras Contas a Pagar de cerca de 17.000€. Registam-se cerca de 245.000€ dos quais 222.269€ se referem-se a Outros Credores por Acréscimo. Acredito que serão contas a liquidar em 2018, o que ainda assim é um valor considerável. Estamos a falar de que despesas, mais uma vez classificadas em que categoria e referentes a que objetivo do PA correspondente?*
 8. *Seguramente por um lapso, mas o cabeçalho do Anexo de todas as páginas, à exceção da inicial refere 31 de Dezembro de 2016.*

Na expectativa da melhor atenção de Vossa Excelência, Senhor Presidente da Mesa do Congresso hoje realizado, subscrevo-me com elevada consideração".-----

---- Em resposta o Presidente da FEP concordou com o alegado pelo ilustre Congressista relativamente ao Protocolo com Espanha, destacando dificuldades na implementação do mesmo e que terão de ser colmatadas. Quando ao Protocolo com Angola esclareceu que o mesmo está em vigor mas que está ainda a aguardar a sua implementação. Quanto à suposta sobreposição entre o Protocolo celebrado com a Companhia das Lezírias e o Centro de Alto Rendimento da Golegã, foi dito pelo Presidente da FEP que não considera que os dois Protocolos sejam dicotómicos, podendo haver 2 Protocolos em vigor, tendo ambos sido uma forte aposta por parte da FEP. Finalmente quanto à celebração de um Protocolo com o DGAV concordou que esse mesmo protocolo se justifica. Mais destacou que a FEP já contactou a DGAV e que está há mais de um mês à espera que lhe respondam, sendo esse portanto o ponto de situação actualmente. Já quanto ao Balancete Analítico, pelo Presidente da FEP foi dito que as despesas com deslocações se prendem com as deslocações dos cavaleiros subvencionados pela FEP, esclarecendo ainda que nenhuma destas despesas com deslocações é afeta à deslocação de órgãos sociais da FEP. Mais, relativamente aos honorários foi dito que são despesas afetas aos treinadores, aos juizes, entre outros. Ademais foi referido que não existem aplicações financeiras e que "outras contas" são verbas relacionadas com questões de atletas olímpicos e para-olímpicos. -----

---- De seguida pediu a palavra a Senhora Dr.ª Filipa Xara Brasil Nogueira Cunha Monteiro, Praticante, questionando o significado de “outros instrumentos financeiros” na página 4 do anexo ao Relatório e Contas. O Presidente da FEP esclareceu que é uma conta de gestão corrente caracterizada pelo facto dos depósitos quando atingem um determinado valor serem transferidos automaticamente para uma segunda conta, sendo que não se pode qualificar esta gestão como aplicação financeira. -----

---- Aproveitou o Presidente da Mesa para referir que os delegados, de acordo com o disposto nos Estatutos, dispõem do direito de consultar os documentos nos 15 dias anteriores à Assembleia Geral. Esta norma é uma norma típica que consta nos Estatutos mas algo desatualizada, pelo que o Presidente da Mesa deu indicação para se facultar os documentos requeridos por e-mail. Mais reiterou que há disponibilidade por parte da FEP em disponibilizar os documentos na sede da FEP, mediante solicitação.-----

---- Posteriormente, pediu a palavra o Delegado Representante dos Oficiais, Senhor Dr. António Manuel Prates Godinho de Carvalho questionando se há perspectivas, e em caso afirmativo quais são, relativamente ao aumento de litigância da FEP. Mais referiu que, no seu entender, seria vantajoso que o Relatório e Contas individualizasse os custos e os proveitos por disciplina. Por último, deixou expresso que o artigo n.º 53 dos Estatutos da FEP refere que deve constar do Relatório e Contas um relatório do Conselho de Justiça, que não consta do Relatório e Contas aprovado. Quanto a este último ponto, o Presidente da Mesa tomou a palavra e esclareceu tratar-se de uma falha do Relatório e Contas e que a mesma será suprida devidamente, depois circulando o parecer pelos delegados, conforme dita a boa prática. Quanto à preocupação manifestada da crescente litigância que envolve a FEP, o Presidente da FEP prestou esclarecimentos relativamente a todos os processos judiciais em curso e as suas perspectivas de sucesso ou frustração. Finalmente, quanto à individualização dos custos e proveitos no Relatório e Contas por disciplina, o Presidente da FEP considerou que o reparo vai ser tido em conta no futuro. Mais esclareceu que no exercício de 2017 a FEP apoiou com aproximadamente 420.000€ as várias disciplinas. Desses 420.000€, dois terços foram gastos com disciplinas olímpicas e dentro desses dois terços metade para os obstáculos e o remanescente a dividir pelo “completo”, a equitação adaptada e o ensino. O terço

remanescente foi alocado de forma relativamente equilibrada à equitação de trabalho, *horseball*, *rides* e à atrelagem. Para 2018 prevê-se um incremento na despesa com as disciplinas.-----

---- Foi novamente pedida a palavra pelo Senhor Dr. Alexandre Costa Lobo Mascarenhas de Lemos, na qualidade de Delegados dos Praticantes, que no uso da mesma fez questão de esclarecer que a FEP, num dos processos judiciais referidos pelo Presidente da FEP, foi condenada ao pagamento de uma quantia pecuniária não a título de multa, conforme alegado pelo Presidente, mas sim a título de condenação por a contraparte ter obtido ganho de causa. Acresce que o Presidente da FEP referiu terem-se realizado 42 concursos de obstáculos, não obstante a FEI referir somente 19 concursos. Mais considerou a intervenção do Presidente da Sociedade Hípica infeliz. Por fim, lembrou ao Presidente da FEP que, ao contrário daquilo que alegara, a FEP já teve despesas com os órgãos sociais, nomeadamente com despesas de representação do seu Presidente e do seu Vice-Presidente, no processo que corre termos no Tribunal Administrativo e que se prende com o processo eleitoral. O Presidente da FEP respondeu a esta intervenção, afirmando que houve de facto 42 concursos conforme descrito no Relatório e no calendário da FEP e que a divergência de número de concursos resultante do Relatório e do calendário da FEI se prende com critérios de contagem diversos e que já têm vindo a ser utilizados desde muito.-----

---- Foi logo após dada a palavra ao Delegados dos Representante dos Oficiais, Senhor Dr. João de Castro Freire Bagulho, que relativamente ao Campeonato Nacional de Fronteira relatou terem ocorrido incidentes graves que não deveriam ter saído do meio e que foram publicados, inclusivamente com os nomes dos visados, no site, não tendo sido, porém, objeto de menção no Relatório e Contas. Quanto ao Relatório do Conselho de Arbitragem, considera que o mesmo se afigura muito pobre, falando somente na disciplina dos *raides* em si. Refere ainda que dos 44 juízes existentes, somente 17 julgaram em 17 provas. O Presidente da FEP tomou a palavra quanto a este último ponto suscitado, destacando a sua ignorância de tal factualidade e que se irá debruçar atentamente sobre este aspecto.-----

---- Pediu novamente a palavra o Senhor Dr. Bento Castelhana, questionando o porquê de não ter sido chamado para julgar nos últimos 2 anos. Em resposta, o Presidente da FEP reforçou que irá analisar esta questão.-----

---- Não tendo sido solicitado qualquer outro esclarecimento adicional, o Presidente da Mesa colocou então à votação o Relatório e as Contas do Exercício de 2017, tendo estes sido aprovados, com 30 votos a favor, 14 votos contra e 2 abstenções dos Delegados presentes. ----

---- O Senhor Dr. João de Castro Freire Bagulho pediu para entregar a sua declaração de voto, para ser junta à Acta, que o Presidente da Mesa leu em voz alta e cujo teor é o seguinte:

“Voto contra o Relatório e Contas da FEP do ano de 2017, apresentado no Congresso de 16 de Maio de 2018, pelos seguintes motivos:

1-Não reconhecer legitimidade à actual Direcção da FEP, conforme processo que ainda decorre no Tribunal.

2-Por procedimentos que violam os Estatutos, os Regulamentos e a Lei de Utilidade Pública Desportiva, Dec-Lei 93/2014, de 23 de Junho, com responsabilidade que também atribuo à SEJD e IPDJ, já que nos termos legais tem todas as competências para fiscalizar o cumprimento e funcionamento e organização da Federação.

Destaco os incidentes de 21 de Abril de 2017, no Campeonato Nacional de Fronteira, na disciplina de Resistência Equestre, cujo processo desde o início, nem foi transparente nem após a sua conclusão divulgado.

3-Junto o levantamento do ano de 2017 na Disciplina de resistência Equestre, onde se comprova a situação verificada, sem qualquer procedimento ou actuação do Conselho de Arbitragem, que já levou a queixas junto da FEI (44 na lista de 2017 e só 17 julgaram).

Solicito que esta minha declaração seja transcrita para a acta dessa sessão do Congresso.

Lisboa, 16 de Maio de 2018”.-----

---- Passou-se de imediato ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos “APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2018”. O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Direcção da FEP, que apresentou sumariamente os objectivos para 2018, nomeadamente:-----

- Os Jogos Equestres realizados em Maio eram um objetivo traçado para 2018 e foram bem sucedidos, devendo aqui prestar-se agradecimentos às pessoas envolvidas;

- O resto da actividade referente a 2018 deve-se pautar por aquilo que tem sido feito nos anos anteriores e que foi acordado em Novembro de 2017;

- Apoiar os cavaleiros que irão participar nos Jogos Equestres Mundiais, que irão ocorrer na Carolina do Norte - nos obstáculos qualificaram-se 14 conjuntos e irão participar 4, no ensino qualificaram-se 13 conjuntos e irão participar 4, na para-dressage irão participar 3 cavaleiros e na resistência equestre qualificaram-se 8 conjuntos e irão participar 4. -----
- A FEP compromete-se a pagar o transporte de todos os conjuntos na íntegra, tendo, naturalmente, um impacto muito acentuado no orçamento de 2018;
- A participação de conjuntos portugueses nos Jogos Equestres Mundiais aumenta a credibilidade da FEP, facultando assim a possibilidade de angariar mais fundos por via de patrocínios; -----
- Fora da despesa com o transporte referido *supra*, serão ainda distribuídos 500.000€ pelas disciplinas da seguinte forma: (i) 150.000€ afetos aos obstáculos, (ii) 170.000€ afetos ao ensino e à equitação adaptada, (iii) 30.000€ afetos ao completo, (iv) 45.000€ afetos aos *raides*, (v) 25.000€ afetos à atrelagem, (vi) 30.000€ afetos ao *horseball*, (vii) 25.000€ afetos à equitação de trabalho, (viii) 10.000€ afetos ao TEC e (ix) 15.000€ afetos à formação. -----
- Abertas as inscrições para pedir esclarecimentos referentes ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, foi pedida a palavra pelo Senhor Dr. Alexandre Costa Lobo Mascarenhas de Lemos que considerou que a FEP não atende às necessidades do cavaleiro médio, atendendo somente à sua elite. Ademais, afirmou que o Plano de Atividades é igual ao do ano anterior, limitando-se a uma mera repetição. Acresce que a contabilização dos eventos está mal feita, havendo divergência entre os 120 assinalados pelo FEP e os 40 assinalados no calendário da FEI. Por fim, lamenta que os Jogos Equestres Nacionais se tenham realizado sem terem sido sujeitos a prévia deliberação e aprovação do Congresso. Em resposta, o Presidente da FEP referiu concordar com o referido, devendo a FEP diligenciar no sentido de dar maior acompanhamento ao cavaleiro médio, mas que a nível de concursos internacionais considera ter sido feito um trabalho exímio, já se tendo realizado 3 dos 6 previstos, com 60 cavaleiros inscritos, representando 10 países distintos. Quanto à data dos Jogos Equestres Nacionais, refere que os mesmos constavam do programa eleitoral e que a direção foi eleita com base nesse programa eleitoral. -----

---- De seguida pediu a palavra o Delegado Representante dos Treinadores, Senhor Dr. João Pedro Barradas, afirmando que considera não haver o apoio devido aos proprietários individuais de cavalos. Mais, quanto aos conjuntos classificados para os Jogos Equestres Mundiais, apontou o ilustre Congressista para a semelhança com o tratamento alegadamente diverso que é oferecida aos clubes federados sócios e não sócios, pois entende que somente a elite é apoiada e recebe verbas, sendo que os remanescentes cavaleiros são menosprezados. Em último, deu nota de que há vários anos o campeonato do mundo dos cavalos novos coincide com o critério dos cavalos novos em Portugal, o que limita uma possibilidade de participação nos dois eventos. Com efeito, este ano realizam-se os Jogos do Mediterrâneo que irão quase coincidir com os campeonatos seniores de Portugal, questionando se se confirma que Portugal será representado por uma equipa sub-25. Em resposta, o Presidente da FEP respondeu afirmativamente.-----

---- Pediu, em seguida, a palavra o Senhor Dr. António Manuel Prates Godinho de Carvalho, considerando que urge repensar o regulamento eleitoral, por forma a estar mais equilibrado em termos de representatividade e por forma a ser mais atual. O Presidente da Mesa avocou a si a palavra, destacando que o regulamento eleitoral apresenta lacunas que têm de ser atendidas. Mais chamou a atenção para o artigo 70.º, n.º 4 dos Estatutos da FEP, que confere aos delegados o direito a requererem a apreciação da alteração dos Estatutos ou do regulamento eleitoral, desde que requerido por 1/5 dos mesmos. Esta faculdade nunca foi gozada desde que este Presidente da Mesa exerce as suas funções. O Presidente da FEP, em complemento, deu nota de que a Direção está consciente da deficiência deste processo eleitoral e que estão disponíveis para discutir as alterações ao regulamento que se mostrem necessárias. Ademais, nestas eleições deveria ter-se dado uma maior divulgação do processo eleitoral, visando assim obter uma maior participação.-----

---- Pediu novamente a palavra o Senhor Dr. João de Castro Freire Bagulho, para questionar quem é de momento o treinador da disciplina de resistência, uma vez que o site da FEP é omissivo quanto a este ponto. Respondendo, o Presidente da FEP indicou que atualmente exerce esse cargo o Senhor Dr. Miguel Pinheiro.-----

---- Pediu a palavra o Senhor Dr. Eduardo Ribeiro, na qualidade de Representante do Clube de Atrelagem do Norte, agradecendo a boa organização dos Jogos Equestres e questionando se os mesmos se irão repetir em 2019. O Presidente da FEP esclareceu que a periodicidade prevista para os Jogos Equestres Nacionais é de dois em dois anos, pelo que não irá ocorrer em 2019. -----

---- Logo após, pediu a palavra o Tenente Coronel Aníbal Marianito, em representação da Associação Portuguesa de CCE - ACCE, chamando a atenção para que o concurso completo de equitação atravessa um período menos bom e que é preocupante que não se vislumbrem medidas para atacar tal situação, deixando ainda um apelo para que esta situação não seja desconsiderada. O Presidente da FEP concordou com o alegado e partilha desta preocupação, considerando que esta crise do concurso completo de ensino terá que ser atendida para obter a sua melhoria. -----

---- Pediu, ainda, a palavra o Senhor Dr. António Manuel Prates Godinho de Carvalho, para saber se nos Jogos do Mediterrâneo estará presente uma equipa sub-25 ou uma equipa sénior. O Presidente da FEP respondeu no sentido de estar efetivamente presente nos Jogos do Mediterrâneo uma equipa sub-25 e não uma equipa sénior. -----

---- O Presidente da Mesa colocou então à votação o Orçamento e o Plano de Actividades de 2018, tendo estes sido aprovados, por 32 votos a favor, 15 votos contra e 1 abstenção dos Delegados presentes. -----

---- O Senhor Dr. João de Castro Freire Bagulho pediu para entregar a sua declaração de voto, para ser junta à Acta, que o Presidente da Mesa leu em voz alta e cujo teor é o seguinte:

“Declaração de voto do Plano de Actividades e Orçamento de 2018.

Voto contra o Plano de Actividades e Orçamento da FEP do ano de 2018, apresentado no Congresso de 16 de Maio de 2018, pelo seguinte motivo:

1-Não reconhecer legitimidade à atual Direcção da FEP, conforme processo que ainda decorre no Tribunal, que subscrevi essa queixa desde o seu início, por violação do Regulamento Eleitoral, dos Estatutos e da Lei.

Solicito que esta minha declaração seja transcrita para a acta desta sessão do Congresso.

Lisboa 16 de Maio de 2018”. -----

---- Entrando-se de seguida no Ponto 3 da Ordem de Trabalhos “APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE FILIAÇÃO NA FEP”, foi dada a palavra ao Presidente da FEP, que sumariamente expôs o pedido de inscrição como sócio da Associação dos Amigos do Pónei da Ilha Terceira, dos Açores, Associação que já existe há longa data, razão pela qual a Direcção entende que o pedido da mesma de inscrição como sócia dever ser votado em sentido favorável.-----

---- Foi pedida a palavra pelo Senhor Dr. Bento Castelhana, que perguntou quantos cavaleiros federados esta associação tem. O Presidente da FEP retorquiu dizendo que não dispõe dessa informação.-----

---- Foi ainda pedida a palavra pelo Senhor Dr. Alexandre Costa Lobo Mascarenhas de Lemos que informou que iria votar contra, por estar contra este tipo de sistema em que se favorece os sócios da FEP em detrimento dos outros elementos não sócios, conforme aliás já referido em momentos anteriores.-----


---- O Presidente da Mesa colocou então à votação a apreciação e ratificação de pedido de filiação na FEP, tendo sido aprovado por 34 votos a favor, 7 contra e 5 abstenções dos Delegados presentes.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foram dados pelo Presidente da Mesa encerrados os trabalhos do Congresso, e elaborada e assinada a presente Acta pelos membros da Mesa do Congresso.

Tito Luís Arantes Sampaio Fontes



Luís Francisco Freire D'Andrade Marinho



Thomas Kleba

